



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Do P.L. n.º 103/16 - Mens. n.º 41/16 - Autógrafo n.º 64/16 - Proc. n.º 3101/16

RECEBIMENTO

Em 22 de 06 de 16

as 9h25
(nome por extenso)

Fernanda Tetti de Barros Correia
Agente Administrativo II
D.T.L. / S.A.J.I.

Lei n.º

Dispõe sobre o reajuste remuneratório para os cargos de especialistas da educação do Município de Valinhos na forma que especifica.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. As referências remuneratórias dos servidores públicos ocupantes dos cargos de provimento efetivo de especialistas da educação são reajustadas em consonância com as disposições emergentes da presente Lei.

Art. 2º. Os cargos, de provimento efetivo de supervisor de ensino, diretor de unidade escolar, vice-diretor de unidade escolar e coordenador pedagógico terão suas referências remuneratórias reajustadas, na seguinte conformidade:

- I - 9% (nove por cento) de reajuste sobre as respectivas referências remuneratórias no mês de julho de 2016;
- II - 9% (nove por cento) de reajuste sobre as respectivas referências remuneratórias no mês de janeiro de 2017;
- III - 7% (sete por cento) de reajuste sobre as respectivas referências remuneratórias no mês de julho de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Do P.L. n.º 103/16 - Mens. n.º 41/16 - Autógrafo n.º 64/16 - Proc. n.º 3101/16 Fl. 02

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas em orçamento.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se os arts. 3º e 4º da Lei nº 5.010/2014, que "institui o Plano de Modernização da Educação Pública do Município de Valinhos e dá outras providências".

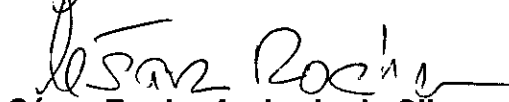
**Prefeitura do Município de Valinhos,
aos**

**CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal**

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 21 de junho de 2016.**


**Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente**


**Israel Scupenaro
1º Secretário**


**César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário**